



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 66.229.584/0001-80

A Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo de Santa Rita de Minas, informa que os Editais da Lei Paulo Gustavo foram publicados no mural de avisos situado no saguão da Prefeitura Municipal, na página do Facebook da Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas e no site institucional www.santaritademinas.mg.gov.br na sexta-feira (19/01).

De acordo com o Secretário de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, Kelisson José de Assis, a implementação inicial foi marcada por exigências burocráticas de adequação. “Quando fizemos a consulta pública com os fazedores de cultura, artistas e demais interessados, informamos que as previsões poderiam ser superadas, considerando a complexidade burocrática do processo. Neste intervalo de tempo, conseguimos destravar a adequação orçamentária, sendo a mesma analisada e aprovada na Câmara Municipal. Não haveria como acelerar ou pular etapas. É tudo muito novo e a nossa dificuldade é a mesma de centenas de municípios país afora”, afirmou.

Editais publicados e inscrições abertas a partir desta sexta-feira (19)

Seguindo as normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), Decretos Federais nº 11.525/2023 e 11.453/2023, serão abertos dois Editais de chamamento públicos para inscrições dentro das modalidades “**Apoio ao Audiovisual**” – **Edital 01/2023** e “**Demais Áreas da Cultura**”- **Edital 02/2023**, sendo que os critérios de participação estarão estabelecidos nos dois Editais.

A Lei Paulo Gustavo viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil. Santa Rita de Minas foi contemplada com recursos de R\$ 82.540,77. Conforme a Lei e o Plano de Ação aprovado junto ao Ministério da Cultura, R\$ 43.730,10 serão investidos em projetos de produção audiovisual (Produção de videoclipes e Documentário); R\$ 9.995,69 em apoio a salas de Cinema e/ou Cinema Itinerante; R\$ 5.018,48 para capacitação, formação e qualificação no audiovisual e R\$ 23.796,50 para demais áreas da Cultura (Celebrações protegidas como Patrimônio Imaterial no município e premiações para demais áreas da Cultura).

Processo antecedido pela participação de agentes culturais

A Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo realizou entre os dias 04 a 24 de novembro, uma consulta publicada no site da Prefeitura Municipal relacionada à Lei Paulo Gustavo. Este chamamento teve a finalidade de realizar consulta e cadastramento dos fazedores de cultura do município de forma a alinhar as características locais com os critérios de participação dos Editais, mediante as exigências da Lei e decretos federais que regulamentam a iniciativa. No questionário que esteve aberto por 21 dias, os agentes culturais tiveram a oportunidade de opinar sobre termos relacionados às características da cultura local.